



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

OFÍCIO Nº. 0203/2025 - ENGENHEIRO BELTRÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - CMEB

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Através do presente, encaminhamos à Vossa Excelência a Indicação de Nº 018/2025, baseado no art. 164 do Regimento Interno desta Casa, de autoria da Nobre Vereadora **ROSANA MARANHO GENOVEZ**, sugerindo que estude a viabilidade de implantação de **placas solares para geração de energia fotovoltaica** na Prefeitura, nas escolas municipais e nos demais prédios públicos do Município de Engenheiro Beltrão.

A medida tem como objetivo promover **economia aos cofres públicos, redução do impacto ambiental e sustentabilidade na gestão municipal**, aproveitando o potencial de energia limpa e renovável disponível em nossa região. Além da economia a médio e longo prazo, a iniciativa reforça o compromisso do Poder Público com políticas modernas de eficiência energética e responsabilidade socioambiental.

Dessa forma, indica-se que o Executivo Municipal avalie a viabilidade técnica, jurídica, administrativa e financeira para a implantação de placas solares nos prédios municipais, promovendo uma gestão moderna, sustentável e economicamente responsável, que valorize o uso de energias limpas e contribua para um futuro mais consciente e eficiente para o Município de Engenheiro Beltrão.

Cordialmente,

ROBERTO TOCHIMTSU MORIYA
Presidente

EXMO. SENHOR
ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 018/2025

AUTORIA DO VEREADORA:

ROSANA MARANHO GENOVEZ

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES

A Vereadora abaixo assinado solicita, ouvida a Casa, que seja encaminhada ao Executivo Municipal Indicação, com fundamento no art. 164 do Regimento Interno, sugerindo ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de implantação de **placas solares para geração de energia fotovoltaica** na Prefeitura, nas escolas municipais e nos demais prédios públicos do Município de Engenheiro Beltrão.

A medida tem como objetivo promover **economia aos cofres públicos, redução do impacto ambiental e sustentabilidade na gestão municipal**, aproveitando o potencial de energia limpa e renovável disponível em nossa região. Além da economia a médio e longo prazo, a iniciativa reforça o compromisso do Poder Público com políticas modernas de eficiência energética e responsabilidade socioambiental.

Dessa forma, indica-se que o Executivo Municipal avalie a viabilidade técnica, jurídica, administrativa e financeira para a implantação de placas solares nos prédios públicos municipais, promovendo uma gestão moderna, sustentável e economicamente responsável, que valorize o uso de energias limpas e contribua para um futuro mais consciente e eficiente para o Município de Engenheiro Beltrão.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em 07 de novembro de 2025.



Rosana Maranho Genovez

Vereadora